

# Prestação de trabalho fora da RAEM a empregador matriculado no FSS

# C/3

## Declaração

Para o Fundo de Segurança Social: Para efeitos da alínea 4) do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), declaro que o trabalhador abaixo indicado foi recrutado pelo empregador em Macau e foi destacado para prestação de trabalho no exterior, com os seguintes dados:

<b>I Dados do empregador matriculado no FSS</b>			
Nome da entidade patronal		N.º de matrícula do empregador no FSS	
Nome do declarante		Designação de categoria do declarante	
<b>II Dados relativos ao destacamento</b>			
Nome do trabalhador		N.º do BIRM	
Período de destacamento*	____/____/____ a ____/____/____ * O período de destacamento é relativo ao ano civil anterior à atribuição de verba.	Total dos dias de destacamento	
Funções desempenhadas			
Motivo de destacamento			
Nome da entidade patronal no exterior	Deve apresentar o comprovativo do exercício da actividade do empregador no exterior relativo ao ano anterior à atribuição da verba, como por exemplo: conhecimento de contribuição Industrial e o relatório anual, devidamente emitido pelo Governo do local ou com o carimbo do Governo.		
Relação entre o empregador no exterior e o empregador em Macau	Deve apresentar o documento de relação relativo ao ano civil anterior à atribuição da verba. No caso de serem empresários individuais idênticos ou haver alguns sócios idênticos, é necessário apresentar o registo comercial, do qual consta o nome do empresário individual ou os nomes de todos os sócios.		
País / região para o destacamento (Deve indicar detalhadamente o endereço)	País / região:	Endereço:	

**Mais declaro que tomei conhecimento de que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.**

O Declarante

(Deve ser assinado pelo empregador ou representante legal)

Assinatura (conforme o BIR) e carimbo do empregador

\_\_\_\_ dia \_\_\_\_ mês \_\_\_\_ ano

**Observação:** O declarante deve entregar os documentos acima referidos e tem de apresentar fotocópias do contrato de trabalho e registo de pagamento de vencimentos relativos ao período de destacamento do trabalhador, bem como os outros documentos comprovativos solicitados pelo FSS.